

Tribunal quer anular acordo bilionário

O Tribunal de Contas do DF recomendou, ontem, à Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (Caesb) que rescinda o contrato firmado com a Construtora Norberto Odebrecht para a duplicação da bacia do rio Descoberto, devido à existência de irregularidades. O contrato refere-se à construção de dois reservatórios de água com a dimensão de 20 mil metros cúbicos cada um em Taguatinga. O valor, a preço de fevereiro, é de Cr\$ 4 bilhões.

A decisão foi acatada pela maioria dos membros do Tribunal de acordo com o voto do relator Ronaldo Costa Couto. O Tribunal reiterou a recomendação constante do ofício nº 550/91 para que o contrato seja rescindido no prazo de 15 dias. Foi acatada a proposição do conselheiro Francisco Marins Benvindo de que o Tribunal faça uma representação à Câmara Legislativa solicitando a sustação do contrato.

O presidente da Caesb, Antônio de Pádua, diz que não tem conhecimento das irregularidades no contrato, de número 2246/91, celebrado entre a empresa e a firma Norberto Odebrecht. Sobre a decisão dos membros do Tribunal de Contas do DF, Pádua comentou apenas que cabe ao Tribunal questionar as ações do Executivo. Ele expressou a opinião de que foi uma decisão normal dos conselheiros a recomendação para a rescisão do contrato. O presidente da Caesb só tomará uma posição depois que for comunicado oficialmente.

O contrato entre a Caesb e a Norberto Odebrecht visa à construção de dois reservatórios com capacidade de 20 bilhões de litros, os quais destinam-se ao abastecimento dos moradores das cidades-satélites de Taguatinga e Ceilândia. A obra faz parte do sistema de duplicação da bacia do rio Descoberto, atualmente responsável por grande parte da água consumida pela capital federal. A duplicação é um dos mais importantes projetos da Caesb para o abastecimento de água da cidade nos próximos anos. Na sessão que aprovou a recomendação à Caesb, estiveram presentes os conselheiros Joel Ferreira da Silva, José Eduardo Barbosa, Costa Couto, Mari Vinhadeli Papadópolis, Jorge Caetano e Francisco Benvindo.